



## MOÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 223 e seguintes do Regimento Interno requerem à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão e encaminhada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFª ADÉLIA LUTZ**, pelos seus 50 (cinquenta) anos de relevantes serviços educacionais prestados à comunidade de São Bento do Sul.

### ✓ JUSTIFICATIVA

Ao longo de meio século de história, a Escola Profª Adélia Lutz consolidou-se como uma instituição de referência na formação educacional, social e cidadã de inúmeras gerações de são-bentenses. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação pública de qualidade, pela dedicação de seus profissionais da educação e pelo constante esforço em promover o desenvolvimento integral dos alunos.

A instituição tem desempenhado papel fundamental na construção de valores, no incentivo ao conhecimento e na preparação de crianças e adolescentes para o exercício pleno da cidadania, contribuindo de forma significativa para o progresso social e humano do município.

Diante de todos os feitos em prol da educação e transformação de vidas, cabe esta homenagem à **ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFª ADÉLIA LUTZ**, estendendo seus aplausos à direção, professores, servidores, alunos, pais e todos aqueles que, ao longo destes 50 anos, ajudaram a escrever essa história de compromisso e excelência na educação motivos que validam a apresentação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** e externar respeitosamente o pedido pela aprovação.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2026.

---

**DIEGO NIESPODZINSKI**

Vereador